

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 001 [NC: 01020002]

Janeiro / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 626,200,00 //SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 464,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importânci supra, para reforço das seguintes dotações:

23201 GABINETE DO PREFEITO	
2006 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
	Soma da Unidade: 50.000,00
25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2205 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	
339039 - 1569.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
	Soma da Unidade: 30.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2067 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.600,00
319011 - 1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	206.000,00
2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	42.200,00
	Soma da Unidade: 415.800,00
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
2070 MANUTENÇÃO DOS CONSELHO TUTELAR	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.400,00
	Soma da Unidade: 30.400,00
34212 SECRETARIA DE FINANÇAS	
2130 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E CONTROLE	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
	Soma da Unidade: 100.000,00
	Total: 626.200,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
	Soma da Unidade: 100.000,00
25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2205 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	
339030 - 1541.0000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	Soma da Unidade: 30.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2051 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA	
449051 - 1500.1002 OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
319013 - 1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
319092 - 1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.200,00
339039 - 1659.3130 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
339039 - 1706.3110 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	63.000,00
449052 - 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
449052 - 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
2187 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 001 [NC: 01020007]

Janeiro / 2025

319013 - 1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	18.000,00
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00
319013 - 1605.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	9.600,00
2207 MANUTENÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	34.000,00
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
449052 - 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Soma da Unidade:	415.800,00
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
2070 MANUTENÇÃO DOS CONSELHO TUTELAR	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
319014 - 1500.0000 Diárias - Pessoal Civil	3.400,00
339033 - 1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00
Soma da Unidade:	30.400,00
29207 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MAIO AMBIENTE	
1029 AQUISIÇÃO DE MECANIZAÇÃO AGRICOLA	
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
Total:	626.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 2 de Janeiro de 2025

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA